



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

Pelo presente Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 063/2025, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas na respectiva CONTRATAÇÃO DE "OSC" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL "TEA" E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PERVASIVA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, **TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 029/2024**, lavrado e ratificado em **06 de maio de 2024** mediante **Chamamento Público nº 002/2024**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35**, neste ato, representada pela Secretária Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chaib Baracat, nº 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 58.383.779/0001-51.

Considerando o Ofício nº 394/2025 da Sra. Maracy Cristina Pavanello de Souza, Secretária de Educação, qual solicita a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração acima mencionado;

Considerando manifestação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, assinada pelo eu Presidente Marcos Antônio Turolla.

Em detrimento ao Termo de Colaboração supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula Quarta "DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO", do citado Termo de Colaboração passará a vigorar com nova redação em virtude da prorrogação de prazo de vigência.

"O prazo de VIGÊNCIA do presente Termo de Colaboração será prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 05 de maio de 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA

Os termos constantes da Cláusula Segunda "DO VALOR DE REFERÊNCIA" do citado Termo de Colaboração passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade do acréscimo de alunos a serem atendidos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Barakat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Valor do Contrato Vigente: R\$265.755,84 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses.

Valor referente para o atendimento de 15 alunos.

- **Aditivo de acréscimo: R\$73.347,64 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

Acréscimo referente ao aumento de 8 alunos.

Valor Final do Contrato: R\$339.103,48 (trezentos e trinta e nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos).

Totalizando um total de 23 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em **06 de maio de 2024**, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento entra em vigor na data de **06 de maio de 2025**.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA FAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTÔNIO TUROLLA

RG: 16.806.966

CPF: 055.790.188-00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@prmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº029/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **58.383.779/0001-51**, sediado (a) à Rua Antônio Torezan, nº 21, Jardim Maria Helena, Cep: 13832-004.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 029/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE "OSC" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL "TEA" E DEFECIÊNCIA INTELECTUAL PERVASIVA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

As informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA/ORDENADOR/RESPONSÁVEL QUE ASSINA PELA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: JOSÉ RICARDO CORTEZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF Nº: 155.810.028-86

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 142.239.518-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

Nome: MARCOS ANTÔNIO TUROLLA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 055.790.188-00

E-mail Institucional: MPOSENSE@OUTLOOK.COM

Assinatura: _____